



## LEI Nº 901/2016

### ABRE CREDITO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**MARCO ANTÔNIO MEDEIROS JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto o item orçamentário abaixo discriminado no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais).

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

01.01.01.031.0001.8.002.3.1.91.0.1.0000

R\$ 8.000,00

**PARAGRAFO ÚNICO** – A abertura de tal crédito servirá para registrar despesas com os encargos patronais do RPPS da Câmara Municipal de Anitápolis, em virtude das mesmas terem sido contemplados no orçamento de 2016 na modalidade 3.1.90 de forma equivocada, as relativas despesas devem ser empenhadas na modalidade 3.1.91 de acordo com a portaria interministerial nº 163, abaixo podemos identificar a natureza da despesa das referidas modalidades:

#### 3. Despesas Correntes

##### 1. Pessoal e Encargos Sociais

##### 90. Aplicações Diretas

#### 3. Despesas Correntes

##### 1. Pessoal e Encargos Sociais

##### 91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

01.01.01.031.0001.8.002.3.1.90.0.1.0000

R\$ 8.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 07 de março de 2016.

Marco Antonio Medeiros Júnior  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

**Fone:** (0xx) 48 3256-0131 - **Fax:** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 07 de março de 2016.

Marcelo Boeing  
Secretário de Administração,  
Contabilidade e Finanças